

0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental Eja	269.968,06
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	6.591,00
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	5.981,00
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	39.499,84
0810.1236500082.058.01.210000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	1.131,57
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	8.864,19
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	64.425,60
0810.1236500051.006.01.210000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	560.226,31
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	69.877,99
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	17.837,09
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	45.752,75
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	66.859,98
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	6.534,00
0810.1236600072.052.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental Eja	189.094,21
0810.1236600072.052.01.220000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental Eja	23.739,13
0810.1236500082.058.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	18.610,87
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	6.045,62
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	184.142,42
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	29.324,52
0810.1236100082.066.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas - Fundamental	6.733,71
0810.1236500052.032.01.210000.339032.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	775,00
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	551.569,59
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	4.783.900,00
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias dos Informação no Processo Educacional - Infantil	17.837,09
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	63.064,85
0810.1236500052.029.01.210000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	14.292,37
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	50.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	14.292,00
0810.1236100082.059.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	18.610,87
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	2.805,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	966.076,08
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	22.051,38
0810.1236500092.071.05.210001.339039.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	101.722,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	556.431,73
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	20.279,02
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	20.279,01
0810.1236500052.027.01.210000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	2.938.639,10
0810.1236100061.007.01.220000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	1.120.452,63
0810.1236100062.038.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	589,40
0810.1236500082.065.01.210000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas - Infantil	6.733,71
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	27.447,39
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	32.395,17
0810.1236100062.046.01.220000.339032.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	3.841,92
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	5.657,92
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	83.498,95
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	107.696,99
0810.1236100092.076.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	298.850,84
0810.1236100092.072.05.220001.339039.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	74.278,00
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	7.237,63
0810.1236500092.075.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	298.850,83
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	114.316,62
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	53.109,38
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	784.587,35
0810.1236500052.027.01.210000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	3.316.435,00
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	5.657,91
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	558.788,03
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	5.943,00
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação No Processo Educacional - Fundamental	52.724,42
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	39.499,83
0810.1236500051.005.01.210000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	560.226,32
0810.1236500052.030.01.210000.339030.005	Apoio Ao Educando - Infantil	7.400,00
0810.1236100082.059.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	1.131,58
0810.1236100062.045.01.220000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	1.300,00

0810.1236500052.031.01.210000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	1.300,00
0810.1236100062.036.01.220000.319004.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	128.509,50
0810.1236100062.036.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	125.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	289.771,17
0810.1236100092.074.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	184.389,08
0810.1236100082.057.01.220000.319113.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	20.500,00
0810.1236100062.035.01.220000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	582.552,09
0810.1236500052.021.01.210000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	582.552,08
TOTAL		27.014.605,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e **seus efeitos retroagirão a 23 de dezembro de 2015.**

DECRETO Nº 33083

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 393/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319113.000	Serviços do Cerimonial	6.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319113.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	10.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319113.000	Apoio às Instituições e Entidades	3.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319113.000	Controles Internos	3.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	15.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319113.000	Licenciamento Urbano	125.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319113.000	Fiscalização Urbana	12.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	125.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319113.000	Execução Orçamentária e Contábil	20.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319113.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	15.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	2.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	14.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319113.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	13.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319113.001	Administração do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319113.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	12.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319113.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	3.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	12.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319113.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	35.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319113.000	Formação de Servidores	800,00
1110.0412200322.134.01.110000.319113.000	Gestão da Modernização Administrativa	3.500,00
1110.0412200332.136.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Gerais	7.200,00
1110.0412200312.133.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	2.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319113.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	4.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319113.000	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319113.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	7.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319113.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	3.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319113.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	4.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319113.000	Planejamento Ambiental	2.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319113.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	13.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	1.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	8.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319113.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	7.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319113.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	2.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	7.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	5.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	17.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319113.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.000,00
TOTAL		578.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.146.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	160.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	20.000,00
0610.0242200402.150.01.110000.319013.000	Acesso à Justiça	20.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319013.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	60.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	35.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	35.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	40.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319013.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	10.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	50.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	30.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	38.500,00
TOTAL		578.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e **seus efeitos retroagirão a contar de 23 de dezembro de 2015.**

DECRETO Nº 33084

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de transporte municipal de passageiros.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o aumento dos custos dos insumos e demais dados do período, que constam do processo administrativo nº 60.886/2012;

Considerando, ainda, a publicação da planilha tarifária em 16/12/2015 no Boletim Oficial nº 063/2015-GP, atendendo à Lei Municipal nº 5.649, de 08.03.2001; e Considerando, por fim, que a referida planilha tarifária